

Informe

1ª edição: 1998

REMETENTE: ASUNIRIO
AV. PASTEUR, 296 - URCA
22290-240

ASUNIRIO

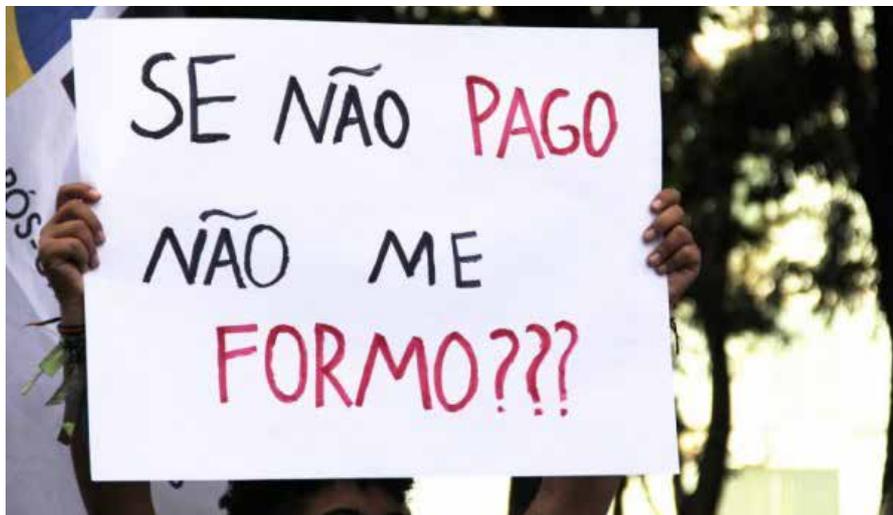
DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

AGO/SET de 2019

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2019 | Ano 21 | nº 222 www.asunirio.org.br

Não Future-se, presente-se!



A Universidade Brasileira não precisa e recusa esse conjunto de propostas privatistas, que a submete à lógica do Mercado conforme está explícito no FUTURE-SE. Um programa trazido à tona pelo MEC e, ao contrário do que é dito pelo governo, está repleto de ilegalidades, além de extinguir a autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior. Contratar as Organizações Sociais (OSs) sem chamamento público é um ato que contraria a lei. Por outro lado, se é para apoiar a execução de atividades e planos de Ensino, Pes-

quisa e Extensão, já existem as Fundações de Apoio que por vezes deixam a desejar. Os técnicos administrativos em Assembleia da ASUNIRIO no dia 06 de setembro de 2019 entenderam que a universidade não precisa e não quer o FUTURE-SE. Quer sim, uma universidade que tenha como função a superação de dependência e do subdesenvolvimento, que esteja antenada com a realidade brasileira, norteadas pela cientificidade e que possa disputar a fronteira do conhecimento mundo afora. Retrocesso não, FUTURE-SE não. **Continua Pág. 3.**

Página 2 INSALUBRIDADE



Associados ganham na justiça e universidade terá de restituir adicionais.

Página 5



ASUNIRIO nas RUAS no dia 13 de agosto contra o desmonte da educação.

SETEMBRO AMARELO: PROGEPE PROMOVE AÇÃO DE COMBATE AO SUICÍDIO



cação, sendo necessário deixar de ter medo de falar sobre o assunto, derubar tabus e partilhar informações relacionadas ao tema.

Outras informações e cronograma de visitação podem ser obtidas pelo SAST (2233-1743)



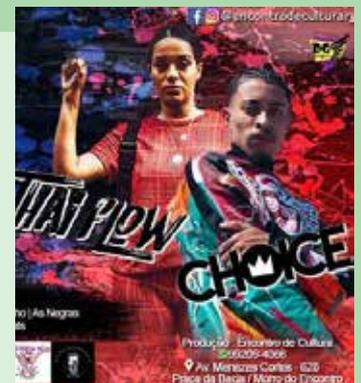
Equipe SAST esteve na sala da CIS promovendo a campanha "setembro amarelo" na foto: Marina Alecrim (Ass. Social), Nancy (Coord. da CIS e ASUNIRIO), Jéssica Monteiro (Ass. Social) e Flávia Paris (Psiquiatra).

O dia 10 de setembro é o dia mundial de prevenção ao suicídio, por isso, A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), por meio do Setor de Atenção à Saúde do Servidor (SAST), está promovendo ação de prevenção ao suicídio. A campanha "setembro amarelo" acontecerá ao longo de todo o mês com visitas aos diversos campus da universidade. O suicídio é uma enorme questão de saúde pública em todos os países. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, é possível prevenir o suicídio, desde que existam condições mínimas para oferta de ajuda voluntária ou profissional. Dentre as medidas preventivas, destaca-se a edu-

Página 8

PROJETO ENCONTRO DE CULTURA

Projeto do companheiro Yghor Barros propõe expor e valorizar arte na periferia do Lins.



FUTURE-SE: GOVERNO BOLSONARO MIRA O FIM DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA

O Ministro da Educação, Abraham Weintraub, lançou o projeto FUTURE-SE, sob a farsa da má gestão e libertar as universidades para captar recursos privados para financiar as instituições federais de ensino superior, sendo que as fundações já exercem essa atividade. No entanto, para poder receber recursos, as universidades e institutos federais deverão abrir mão da autonomia universitária e mudar sua função para lógica da iniciativa privada, transformando-se em uma empresa lucrativa antagônica a lógica constitucional dos objetivos das instituições. Para tanto, a base do conceito do projeto funda-se em três eixos: empreendedorismo, gestão e internacionalização. O eixo empreendedorismo tem como foco alterar o conceito de educação superior como espaço de produção do conhecimento, baseado na universalidade que representa e centrado no tripé ensino-pesquisa-extensão. Substitui esse pensamento por um conceito produtivista de linha de produção em série, impondo ao ensino superior conceitos como meta, produtividade e venda de serviços, bem como poderá vender o direito de nomear uma parte de um bem móvel ou imóvel. Para além de outros ataques, o conceito de empreendedorismo, consolida-se também a entrega do patrimônio público a entidades de direito privado chamadas Organizações Sociais (OSs). Estas OSs fariam a gestão das instituições e podem ser contratadas sem nenhuma forma transparente de chamamento público. A FASUBRA já tem definição de ser contra OSs, e fundacional, justamente pela falta de participação democrática e voltada para interesses privados, apresentando a proposta de entrega das IFES para o mercado, o que foi chamado de projeto de publicização das universidades, em 1994. As universidades também foram alvos de ataques dos governos que o sucederam e foi criada e consolidada a EBSEH, a cobrança de mensalidades em cursos de pós-graduação latu-sensu e projetos como a lei de

inovação tecnológica. As diversas ações dos sucessivos governos permitiram que hoje o Governo Bolsonaro esteja confortável para ampliar a política de privatização do ensino superior público, principal responsável pela expansão e contratação de trabalhadores nas IPES, transformando-o num balcão de negócios. Citada na fala do ministro como uma experiência exitosa, a EBSEH, na visão da FASUBRA Sindical, não é uma experiência positiva, pois tira a autonomia dos hospitais das universidades, além de causar uma série de conflitos de regime de trabalho dentro destes espaços. Soma-se às mazelas do projeto o cenário de cortes de verbas da educação, fim dos concursos públicos, liberação da terceirização em massa e a reforma trabalhista. A combinação desses fatores aponta para a extinção do Regime Jurídico Único (RJU) e abrem caminho para facilitar o projeto de fim da estabilidade do funcionalismo, apresentado por senadores do partido do presidente. Também teremos servidores realizando a mesma função, com salários, condições diferenciadas, além da sobrecarga de trabalho, criando problemas nas relações interpessoais. Para tanto, o projeto autoriza, inclusive, que as OSs ditem os nossos padrões de conduta e comportamento! Uma verdadeira afronta ao movimento e à organização dos trabalhadores e trabalhadoras, tratando-nos simplesmente como meros robôs que não podem pensar, nem refletir sobre a universidade e seu papel social. Essa visão dos trabalhadores em educação é nítida no documento todo do MEC. Somente parte dos docentes que atuam em áreas de interesse comercial e industrial é quem poderão ser beneficiados com o projeto, como destacado nos anúncios públicos sobre o Future-se em que uma das argumentações, voltada para os empresários foi a que os professores poderão se tornar “ricos”. Cria-se assim, um abismo gigante entre os próprios docentes de áreas diferentes e amplia as contradições já existentes com os invisíveis técnico-administrativos.

Para poder consolidar essa barbárie, o Governo propõe, inclusive, que as chaves das decisões políticas sejam entregues a essas OSs, retirando a comunidade acadêmica desta disputa e entregando às OSs e a um “Comitê Gestor” a definição e os critérios de quem poderá se candidatar a reitor (a) e aos cargos de direção. É o fim da autonomia universitária, rumo para o fim do financiamento público da educação superior, que dilapida o patrimônio público e representa o enxugamento dos quadros dos TAE, visando sua extinção, entre uma série de ataques. Ou seja, representará o fim da educação superior pública, gratuita, de qualidade, laica e baseada no tripé ensino-pesquisa-extensão. Para se disfarçar de democrático, o projeto irá passar pela consulta pública até o dia 07 de agosto, período este justamente em que as universidades e institutos federais estão em recesso/férias, evitando de maneira proposital debate no âmbito acadêmico. Além disso, destaca-se que os técnico-administrativos sequer são considerados pelo governo como setor, uma vez que as “contribuições” ao projeto deverão ser feitas de maneira virtual em formulário eletrônico que apresenta como sujeito de opinião “estudante”, “professor do público e privado”, “empresário” e “outros”. O que ministro da Educação não sabe é que esses “outros” são justamente parte integrante da comunidade acadêmica que exercem diariamente sua contribuição para o desenvolvimento da produção do conhecimento. Nós TAEs pensamos todos os dias a universidade, seu propósito, suas finalidades, suas rotinas, atividades e serviços. Nós imprimimos nossas marcas invisíveis em cada ação, em cada pesquisa, em cada aula, em cada atividade de extensão. Mais do que entregar nossos corpos e mentes para estar a serviço da educação pública, a FASUBRA tem um projeto de universidade cidadã que visa justamente um ambiente plural e público. Sob estes eixos, a FASUBRA se propôs a organizar, junto com as entidades da educação,

um Grupo de Trabalho para unificar as produções dos diversos setores em uma elaboração coletiva mais ampla, para além da nossa Federação, com a lógica constitucional do financiamento público. O objetivo é fazer a disputa ideológica do conceito de universidade, propiciar o debate e barrar o projeto de Bolsonaro e seu ministro entreguista e subserviente ao capital externo de pôr fim à universidade pública. Para dar cabo a essa ação, a FASUBRA tem se reunido com as entidades da educação para ampliar o debate sobre o Future-se por meio da construção de um grupo de trabalho que irá aprofundar as avaliações do projeto e organizar um seminário sobre o tema, com foco na construção de um projeto alternativo de educação superior pública. A FASUBRA pretende atualizar o projeto Universidade Cidadã e construir um calendário unificado de lutas e mobilizações contra o Future-se, em defesa da educação, contra a lógica empresarial do projeto já apelidado de Future-se. Frente a mais este ataque a DN da FASUBRA orienta: Construção e participação de comitês ou fóruns unificados entre os segmentos da comunidade acadêmica e das cidades e estados com as diversas categorias para organizar as mobilizações de 06 e 13 de agosto; - Paralisação no dia 06 de agosto com ato nas cidades, nos estados e em Brasília; - Participação e apoio na organização da vigília em Brasília, pela direção em plantão; - Manter a pressão aos parlamentares nos aeroportos na primeira semana de agosto; - Entidades de base próximas a Brasília participem da vigília da votação da reforma de previdência (6/08); - Greve da educação no dia 13 de agosto - Luta em defesa da educação e contra a reforma da previdência; - Continuar com as campanhas de agitação da denúncia contra a reforma da previdência com a coleta de assinatura dos abaixo-assinados, bem como via redes sociais e outdoors, dos parlamentares que votaram a favor da PEC-06/19.

Fonte: FASUBRA

EDUCAÇÃO NO BRASIL

Ao propor uma reflexão sobre a educação brasileira, vale lembrar que só em meados do século XX o processo de expansão da escolarização básica no país começou, e que o seu crescimento, em termos de rede pública de ensino, se deu no fim dos anos 1970 e início dos anos 1980.

Com isso posto, podemos nos voltar aos dados nacionais:

O Brasil ocupa o 53º lugar em educação, entre 65 países avaliados (PISA). Mesmo com o programa social que incentivou a matrícula de 98% de crianças entre 6 e 12 anos, 731 mil crianças ainda estão fora da escola (IBGE). O analfabetismo funcional de pessoas entre 15 e 64 anos foi registrado em 28% no ano de 2009 (IBOPE); 34% dos alunos que chegam ao 5º ano de escolarização ainda não conseguem ler (Todos pela Educação); 20% dos jovens que concluem o ensino fundamental, e que moram nas grandes cidades, não dominam o uso da leitura e da escrita (Todos pela Educação). Professores recebem menos que o piso salarial (et. al., na mídia).

Frente aos dados, muitos podem se tornar críticos e até se indagar com questões a respeito dos avanços, concluindo que “se a sociedade muda, a escola só poderia evoluir com ela!”. Talvez o bom senso sugerisse pensarmos dessa forma. Entretanto, podemos notar que a evolução da sociedade, de certo modo, faz com que a escola se adapte para uma vida moderna, mas de maneira defensiva, tardia, sem garantir a elevação do nível da educação.

Logo, agora não mais pelo bom senso e sim pelo costume, a “culpa” tenderia a cair sobre o profissional docente. Dessa forma, os professores se tornam alvos ou ficam no fogo cruzado de muitas esperanças sociais e políticas em crise nos dias atuais. As críticas externas ao sistema educacional cobram dos professores cada vez mais trabalho, como se a educação, sozinha, tivesse que resolver todos os problemas sociais.

Já sabemos que não basta, como se pensou nos anos 1950 e 1960, dotar professores de livros e novos materiais pedagógicos. O fato é que a qualidade da educação está fortemente aliada à qualidade da formação dos professores. Outro fato é que o que o professor pensa sobre o

ensino determina o que o professor faz quando ensina.

O desenvolvimento dos professores é uma pré-condição para o desenvolvimento da escola e, em geral, a experiência demonstra que os docentes são maus executores das ideias dos outros. Nenhuma reforma, inovação ou transformação – como queira chamar – perdura sem o docente.

É preciso abandonar a crença de que as atitudes dos professores só se modificam na medida em que os docentes percebem resultados positivos na aprendizagem dos alunos. Para uma mudança efetiva de crença e de atitude, caberia considerar os professores como sujeitos. Sujeitos que, em atividade profissional, são levados a se envolver em situações formais de aprendizagem. Mudanças profundas só acontecerão quando a formação dos professores deixar de ser um processo de atualização, feita de cima para baixo, e se converter em um verdadeiro processo de aprendizagem, como um ganho individual e coletivo, e não como uma agressão.

Certamente, os professores não podem ser tomados como atores únicos nesse cenário. Podemos concordar que tal situação também é resultado de pouco engajamento e pressão por parte da população como um todo, que contribui à lentidão. Ainda sem citar o corporativismo das instâncias responsáveis pela gestão – não só do sistema de ensino, mas também das unidades escolares – e também os muitos de nossos contemporâneos que pensam, sem ousar dizer em voz alta, “que se todos fossem instruídos, quem varreria as ruas?”; ou que não veem problema “em dispensar a todos das formações de alto nível, quando os empregos disponíveis não as exigem”.

Enquanto isso, nós continuamos longe de atingir a meta de alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade e carregando o fardo de um baixo desempenho no IDEB. Com o índice de aprovação na média de 0 a 10, os estudantes brasileiros tiveram a pontuação de 4,6 em 2009. A meta do país é de chegar a 6 em 2022.

Fonte:

Eliane da Costa Bruini
Colaboradora Brasil Escola-Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

Ao privatizar o INSS, o governo estará transferindo 30% da receita para bancos

O governo Bolsonaro anunciou que, logo após a implantação da reforma, vai enviar mensagem ao Congresso privatizando e terceirizando uma parte dos serviços do INSS. Essa parte se refere a diversos serviços da Previdência Social, excetuando-se as frações destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Claro que os bancos vão cobrar pela execução dos serviços, além de terem uma disponibilidade adicional calculada em 130 bilhões por ano.

A justificativa, por incrível que pareça, é transferir esse mercado para o setor privado. O volume das despesas do Instituto com setores a serem privatizados alcança 130 bilhões de reais a cada 12 meses.

MAIORIA SIMPLES – A proposta baseia-se no artigo 201, parágrafo 10, da Constituição, que permite que alteração seja feita no sistema previdenciário através de lei complementar. A lei complementar, ao contrário de emenda constitucional, exige apenas aprovação por maioria absoluta de votos dos parlamentares.

O sistema do INSS continuará existindo, como parte de uma seguradora social. A contribuição das empresas para o INSS continuará sendo de 20% sobre a folha salarial, até poder ser reduzida.

Informo que a contribuição das empresas empregadoras representa hoje em torno de 2/3 da receita total do INSS. Além disso, os empregados permanecerão contribuindo dentro de suas faixas de renda.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

– As regras de pagamento por acidente de trabalho dependem da classificação de risco a que os trabalhadores estiverem expostos. São três estágios: 1%, 2% e 3% conforme o grau de periculosidade. Para quem fica acima da média, o setor que gera esse direito estabelecerá que os que recebem mais pagam mais e portanto, recebem mais seguro.

Geralda Doca, em sua matéria, apresenta um quadro das despesas por setor da Previdência. Aposentadoria por invalidez consome 3,5 bilhões; pensões por morte, 2 bilhões, auxílio doença, 1 bilhão e duzentos; auxílio acidente, 429 milhões; salário maternidade, 53 milhões; auxílio reclusão, 53 milhões. O total das respectivas receitas é de apenas 1 bilhão e 369 milhões de reais. Dessa forma através de contratos com bancos esses serviços passarão a ser regidos pela iniciativa privada.

Verifica-se, assim, uma dualidade administrativa dentro do mesmo sistema.

BANCO VÃO COBRAR

– Ocorre que para realizar as tarefas projetadas os bancos, claro, vão cobrar pelos serviços produzidos. O volume é bastante elevado já que a relação exposta acima refere-se ao valor médio dos serviços que serão transferidos. Em termos de receita capitada ela se eleva a 130 bilhões por ano. Esses 130 bilhões representam praticamente 30% de todos os encargos pagos através do INSS. Pergunto eu: qual será a comissão paga a cada banco para o qual serão transferidos os trabalhos de pagamento? Na minha impressão, ao invés de reduzir as tarefas do INSS, a transferência para o sistema bancário terminará elevando a despesa ainda mais. Um ótimo negócio para os bancos.

Reportagem de: Geralda Doca,
O Globo



O LUGAR DA UNIVERSIDADE É NAS RUAS



A ASUNIRIO participou da grande mobilização de estudantes, professores e técnico-administrativos das instituições federais do país realizada no dia 13 de agosto contra a política de desmonte da Educação Brasileira que vem sendo adotada pelo governo Bolsonaro. Além de realizar o contingenciamento das IES e declarar que não há recursos para essa importante área social, quer impor às universidades federais o modelo das Organizações Sociais (OS), o que significa deixar que o dito mercado assumira o Ensino, a Pesquisa e a formação profissional acadêmica. Na Cidade do Rio de Janeiro o ato iniciou-se, como tem ocorrido nos últimos tempos, com uma multidão que tomou conta da



Candelária, entrou pela Avenida Rio Branco e concluiu sua missão às portas da sede da PETROBRAS (patrimônio nacional que vem sendo entregue às multinacionais ao longo do tempo pelos governantes). Os companheiros Toninho, Luiz Cláudio e Wilson estiveram presentes e anteriormente participaram da mobilização com panfletagens na Praça XV, junto da tenda organizada pela Associação dos Servidores Docentes da UNIRIO(ADUNIRIO). Durante todo o ato foram distribuídos os informes da ASUNIRIO que, bem recebidos pelos manifestantes nos ajudou a divulgar esse importante veículo de comunicação na rua. Mais

uma vez foi dada uma resposta contundente contra os desmandos de um governo que a todo momento investe contra a Educação, continua a retirar direitos dos trabalhadores brasileiros e ameaça entregar a soberania nacional aos grandes grupos internacionais, principalmente ao domínio dos Estados Unidos. Essas mobilizações são providenciais para o despertar do povo contra os governos que tentam vender a Pátria sob o lema da modernização, contudo, esses entreguistas não conseguirão. O Brasil pertence a um povo trabalhador que há de recuperar sua dignidade o quanto antes e lançar os abutres ao lixo da história, de onde jamais deveriam sair.



Elementos objetivos para abertura de uma Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e suas consequências

Dando a continuidade à matéria do jornal passado, “O PAD bobinho que virou demissão: entenda os riscos de um Processo Administrativo Disciplinar para servidores públicos” (Informativo ASUNIRIO de 22 de Maio de 2019 | Ano 21 | nº 220 | Pag. 10) e “CONDUTA ABUSIVA DE COMISSÃO DISCIPLINAR GERA INDENIZAÇÃO” (Publicado no site www.asunirio.org.br em 19/06/2019). Apresentamos a matéria a seguir que nos trás informações no que tange ao direito do servidor quando nos deparamos com “imperfeições” praticadas pelos gestores da universidade nos Processos Administrativos Disciplinares. Vamos a ela!

Atualmente, como deveras informações e condutas espúrias na administração pública recai dúvidas frente as autoridades e servidores públicos que se vê sempre na obrigação mental ou forçado a abrir procedimentos (sindicância ou PAD) sem sequer ter elementos objetivos que a legislação assim o exige. É nesta esteira que o operador do direito administrativo deve guardar uma conduta irrepreensível para observância da legalidade e eficiência na abertura e julgamento de procedimentos para que não se deslinda a caminhos obscuros e fora da exigência do interesse legal e coletivo. Entender primeiro é o caminho necessário para que consiga o sucesso de um procedimento disci-

plinar e não traga dissabores a administração e con-
correntemente aquele que não tem nada a ver com a situação.

Então os recursos que a administração possui para exercer o poder hierárquico combinado com o poder disciplinar sempre serão sempre necessários um agente máximo institucional e um (ou mais) servidor (es) quando houver indícios sustentados e fortes para abertura dos procedimentos. Citamos a seguir a Lei nº 8.112/90 do regime jurídico único do servidor federal:

“Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.”

Destarte exige a ciência de irregularidade para abertura no caso sindicância (que a falta disciplinar seja até suspensão de 30 dias) e no processo administrativo disciplinar (acima da penalidade de suspensão de 30 dias) deverá vir acompanhado de evidente infração disciplinar ou ilícito penal como prescreve no caso da denúncia assim também será da ciência. Verificamos esta necessidade no artigo a seguir da referida lei estatutária:

“Art. 144. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denun-

ciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.”

Cumprimos repisar que tanto a sindicância como processo administrativo disciplinar necessitam da instauração da autoridade superior do órgão combinado com a instalação de uma comissão que pode ser de servidor interno ou externo da instituição. Acontece que nesta toada há um custo que se relaciona a esta ação que é o custo de servidores disponíveis aos trabalhos apenas desta comissão por até 30 dias na sindicância e 60 dias no caso de processo administrativo disciplinar. É importante o resgate de alguns artigos constitucionais que delimitam a ação do gestor apenas na lei (princípio da legalidade adstrita) e como também da ação gestional ou de qualquer servidor seja pelo custo-benefício (princípio da eficiência). Então trazemos à baila trecho constitucional e seus artigos a seguir:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.”

Por isso, gestores e servido-

res públicos não devem ser conduzidos ao achismo, a fofocas e até mesmo de denúncias com características de desafeto ou inimizade que tem cunho de prejudicar tal agente. Até mesmo a cautela é necessária, pois o impacto de uma comissão processante ou sindicante traz o dispêndio de recursos públicos que poderiam ser aplicados na missão institucional dos órgãos.

Assim, denúncias, apuração e instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar devem guardar elementos objetivos, concretos e sustentados para que seja possível a abertura de tais procedimentos. Não é admissível a autoridade hierárquica competente abrir procedimentos que não se tenham fortes indícios de transgressões disciplinares porque se não estaria em confronto ao Código Civil que estaria sujeito. Por razões pedagógicas deveremos trazer à baila analogias combinados com outras leis para elucidar de forma prática-pedagógica então vejamos a seguir o art. 17 do CPC:

A litigância de má-fé se configura quando a parte deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; alterar a verdade dos fatos; usar do processo para conseguir objetivo ilegal; opuser resistência injustificada ao andamento do processo; proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; provocar

PROJETO ENCONTRO DE CULTURA

O companheiro Yghor Barros, técnico-administrativo da UFRJ participa de ações comunitárias e contribui na organização do Coletivo O Encontro de Cultura que se propõe a levar cultura, arte e diversão para a comunidade do Morro do Encontro no Complexo do Lins através de apresentações musicais de artistas de diversos gêneros, com ênfase no Rap, distribuição gratuita de livros, exposição de quadros, oficina de tranças, cine clubes e mutirões de grafite. Entre os objetivos, busca-se despertar nos moradores a inclusão social através da arte fomentando a cena cultural local, oferecendo estrutura para os moradores participarem de forma integrada desse evento, contribuindo para a formação cultural dos mesmos. Contribuir para a formação e valorização dos artistas do Morro do Encontro e adjacências. Promover a inclusão social através da arte, fomentando a cena cultural local e através dela transformar o território em que o projeto está inserido. Desenvolver um produto cultural, que possibilitará a venda integrada dos shows de artistas em ascensão; valorização dos empreendimentos locais e da comunidade. Divulgar o trabalho de artistas de várias regiões do Rio de Janeiro a

partir do seu produto artístico. Alcançar no mínimo 50 (cinquenta) pessoas; Propor um estilo de atração diferenciada para os moradores que são carentes de ações culturais no local. Incentivar a leitura dos moradores das mais diversas faixas etárias através da distribuição gratuita de livros. Contribuir para o resgate da ancestralidade e elevação da auto estima através da oficina de tranças. Expor obras de arte de artistas periféricos para valorização dos mesmos e possibilitar o acesso dos moradores locais e esse tipo de manifestação artística.

JUSTIFICATIVA A comunidade do Morro do Encontro

por muitos anos vem sendo esquecida por parte dos governantes e há uma grande demanda por espaços de visibilidade para artistas da região, assim como por oferta cultural na região. Desde agosto de 2018 temos realizado esse projeto, desde lá já organizamos 6 edições do evento principal de hip hop, 3 cine clubes, 6 grafites em comunidades diferentes do complexo do Lins, sendo um deles em uma escola e apoiamos as ações sociais da Associação dos Moradores do Morro do Encontro com a distribuição de livros. A receptividade dos moradores da região é sempre muito boa, uma vez que esse

tipo de movimento é escasso. Vale ressaltar que até hoje realizamos o evento apenas com apoios de comerciantes locais e rifas, nunca contamos com grandes apoios.

O evento acontecerá no dia 21 de setembro e será a nossa comemoração de 1 (um) ano. Pela manhã acontecerá um mutirão de grafite para terminar a pintura da praça da Bacia, onde é realizado o evento, e nas casas que ficam ao redor da praça. A partir das 16 horas começa a exposição das obras de arte e o som será ligado. Às 19 horas começam as apresentações dos artistas de rap e a previsão é terminar meia noite.

Coordenação Geral: Wilson Ferreira Mendes., Sheila Maria Custodia Artur Bernardes e Vagner Miranda Vieira da Cunha.

Coordenação de Educação: Ana Paula da Silva Soares Rego e Silvia Helena da Silva Figueira.

Coordenação de Administração e Finanças: Francisco Daniel da Silva Monteiro e Marcio Jaimovick.

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Ricardo Almeida Rocha e Deise da Costa Saad.

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Louyse Martins Gomes e Cristina Alexia Ferreira Marques da Cunha.

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e Sidney Oliveira Rodrigues.

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Antonio Luiz Mendonça Correia e Maria do Carmo da Costa Dantas.

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Selma Gomes Barbosa e Nancy Guimaraes

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Louyse Martins Gomes e Cristina Alexia Ferreira Marques da Cunha.

Coordenadores Suplentes: Edilan Fialho dos Santos, Gustavo de Mello Torres Teixeira, Josimar Coelho Rodrigues e Marcus do Espírito Santo Ferreira.

Conselho Fiscal: Silvia Freitas dos Santos, Odilon Cesar de Oliveira Caruso e Sonia Terezinha de Oliveira

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO).

Av. Pasteur, 296, Térreo - Cep: 22290-240

Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br

Endereço eletrônico:

asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h às 16h.

Diagramação: Aline Chrispim.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Tiragem: 2.000 exemplares.

O conteúdo deste informativo é de responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO.

Filiada à FASUBRA Sindical.